



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2ª Via: Órgão Emissor
Pág. 01/02

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 05/2020 PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS (PREFEITURA)

CNPJ:

94.442.241/0001-34

DADOS PESSOAIS

NOME:

ALBERTO CIPRIANO

RG:

1028898318

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

SSP-PC RS

DATA DE EXPEDIÇÃO:

04/06/1982

CPF:

405.398.140-91

TÍTULO DE ELEITOR:

052778250450

PIS/PASEP:

19000096378

DATA DE NASCIMENTO:

18/03/1959

NOME DA MÃE:

MENITA CIPRIANO

ENDEREÇO:

RESERVA DO TOLDO INDÍGENA DO INHACORÁ, INTERIOR, CEP: 98.595-000, MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL, RS

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EXERCIDO: VIGILANTE, 40:00H SEMANAIS (MATRÍCULA N.º 288)

(CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL)

N.º DO CONTRATO: S/Nº

DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 01/05/1999

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/05/1999

DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 29/02/2000

Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO S/Nº

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/02/2000

CARGO EXERCIDO: VIGILANTE, 40:00H SEMANAIS (MATRÍCULA N.º 288)

(CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL)

N.º DO CONTRATO: S/Nº

DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 01/04/2000

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/04/2000

DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 31/12/2000

Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO S/Nº

DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/12/2000

CARGO EXERCIDO: VIGILANTE, 40:00H SEMANAIS (MATRÍCULA N.º 420)

(CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL N.º 46/2001)

N.º DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO:

2.316

DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 19/06/2001

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/08/2001

DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 31/03/2002

Alberto Cipriano 2020-22-06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2ª Via: Órgão Emissor
Pág. 02/02

Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 2.593		DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/04/2002
CARGO EXERCIDO: VIGILANTE, 40:00H SEMANAIS (MATRÍCULA N.º 787) (CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL)		
N.º DO CONTRATO: 54/2005 DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 09/05/2005		DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/05/2005
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 31/03/2006		
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO S/Nº		DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/03/2006
 SONIA MARIA KOLLING, MATRÍCULA N.º 10, OPERADOR DE COMPUTADOR.		 VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, MATRÍCULA N.º 1457, PREFEITO MUNICIPAL.
Sonia Maria Kolling CPF: 703.629.200-87 Op. Comp./ Matr. 10 PM São Valério do Sul / RS		VLADIMIR ANTONIO VETTORATO Prefeito Municipal CPF 283.653.130-49

SÃO VALÉRIO DO SUL, RS, 17 DE JUNHO DE 2020.

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

- 1)- DECLARAÇÃO EMITIDA DE ACORDO COM O ANEXO III, DA PORTARIA MPS N.º 154/2008 E ALTERAÇÕES;
- 2)- OS PERÍODOS DESCRITOS REFEREM-SE ÀQUELES DE EFETIVO EXERCÍCIO/SERVIÇO PRESTADO E COM VÍNCULO MANTIDO COM O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL, RS;
- 3)- TODAS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DESSES PERÍODOS VERTERAM PARA O INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS);
- 4)- AS EFETIVIDADES FORAM CUMPRIDAS JUNTO A: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU INCOMPLETO MARECHAL CÂNDIDO RONDON E ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU INCOMPLETO POMPÍLIO SILVA, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO;
- 5)- AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EXERCIDO CONSTAM NOS DOCUMENTOS EM ANEXO;
- 6)- ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS, FOI EMITIDA EM 02 (DUAS) VIAS DE ACORDO COM O PROCESSO ACIMA CITADO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) VIA FORNECIDA AO REQUERENTE E A 2ª (SEGUNDA) VIA ARQUIVADA NO ÓRGÃO EMISSOR (PREFEITURA MUNICIPAL) E CONTÉM 02 (DUAS) PÁGINAS NUMERADAS E RUBRICADAS.
- 7) A VERACIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO EM:
<https://rppssaovaleriodosul.com.br/Home/Servi%C3%A7os?tipo=AutenticidadeDTCINSS>

2020-22-06
Alfredo Lippmann



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

Lei Municipal n.º 634/2006

ANEXO I
PARÁGRAFO ÚNICO
Art. 5º

CATEGORIA FUNCIONAL: Administração Geral

CATEGORIA: Vigilante

NÍVEL: III

PADRÃO: 01

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Executar os trabalhos relacionados a vigilância de prédios sob sua responsabilidade, efetuando controles e investigações. Executar outros serviços auxiliares inerentes ao cargo.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios, materiais, máquinas e equipamentos sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade, verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar entrada às pessoas não autorizadas, verificar as portas e janelas de prédios e/ou veículos, se estão devidamente fechadas; investigar todas as condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; executar outras tarefas semelhantes e/ou afins.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Público

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- a) Escolaridade: 4ª série completa do Ensino Fundamental.
- b) Idade Mínima: 18 anos.
- c) Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- b) Horário: Período de 40:00 H semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALÉRIO DO SUL - RS
CNPJ 04.442.241/0001-34
Conferir com o Original

Data: 17 de 2020 Ass: _____

Sonia Maria Koling

CPF: 793.629.200-87
Op. Comp./ Matr. 10
PIA São Valério do Sul / RS

- ADM. 2005/2008 - TODOS CRESCENDO JUNTOS -
- MUNICÍPIO SEDE DA RESERVA INDÍGENA DO INHACORÁ -

Alm D Expediente 2020-22-06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DO SUL

ANEXO I - PARAGRAFO UNICO - Art. Quinto

Lei Municipal n.º 072/1994

CLASSE DE SERVICO: De Administracao Geral

CATEGORIA: Vigilante

NIVEL: 03

PADRAO: 01

DESCRICAO SINTETICA DAS ATRIBUICOES: Fazer ronda de inspecao em intervalos fixados, adotando providencias tendentes a evitar roubos, incendios e danificacoes nos edificios e materiais sob sua guarda, fiscalizar a entrada e a saida de pessoas e veiculos, pelos portoes ou portas de acesso ao local estiver sob sua responsabilidade, verificar as autorizacoes para o ingresso nos referidos locais e vedar entrada as pessoas nao autorizadas, verificar as portas e janelas se estao devidamente fechadas, investigar todas as condicoes anormais que tenha observado, responder as chamadas telefonicas e anotar recados, levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; executar outras tarefas semelhantes.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Publico

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Alfabetizado.
- b) Idade: Entre 18 e 45 anos.
- c) Outras: Conforme instrucoes reguladoras do processo seletivo.

CONDICOES DE TRABALHO:

- a) Horario: Periodo de 40 horas semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO VALERIO DO SUL - RS
CNPJ 04.442.241/0001-34
Conferir com o Original

Data: 17/02/2022 Ass: 

Alfredo Gervasio 2020-22-06